



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

DOUTOR JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: -----

TORNA PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua sessão ordinária de 29.06.2018, aprovou as seguintes deliberações:-----

- **Aprovados, por maioria com dez abstenções**, os “Documentos de Prestação de Contas consolidadas relativas ao exercício de dois mil e dezassete”; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, proposta de alteração ao “Mapa de Pessoal do Município para dois mil e dezoito”; -----

- **Aprovada, por maioria com duas abstenções**, a “Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação e partilha de competências na CIM Alto Minho no âmbito do regime jurídico para o serviço público de transporte de passageiros”; -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a “Minuta do Acordo de Execução para a concretização da delegação legal de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas Freguesias, para limpeza de vias municipais e outros espaços públicos”;-----

- **Aprovados, por unanimidade**, os “Protocolos de Apoio Financeiro a celebrar com as Freguesias”; -----

- **Aprovada, por maioria com catorze votos contra e seis abstenções**, o seguinte: -----

1) Aprovar a constituição de uma Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, mediante a celebração dos seguintes contratos: -----

a) Contrato de Parceria Pública e seus anexos, por intermédio do qual os Municípios decidem agregar os respetivos sistemas municipais num sistema territorialmente integrado designado por Sistema de Águas do Alto Minho, o qual inclui as infraestruturas e os equipamentos do município de Arcos de Valdevez previstos no plano de investimentos, nos termos descritos no DOCUMENTO 1, DOCUMENTO 2 e DOCUMENTO 3 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

b) Contrato de Gestão e seus anexos, que visam estabelecer os termos e os objetivos da exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos descritos no DOCUMENTO 5 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação; -----

2) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a subscrição pelo Município de Arcos de Valdevez de 28.381 [vinte e oito mil trezentas e oitenta e uma] ações da categoria A, representativas de 141.905 € [cento e quarenta e um mil novecentos e cinco euros] do capital social da sociedade A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S. A., entidade gestora do Sistema de Águas do Alto Minho, nos termos dos estatutos que constituem o



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

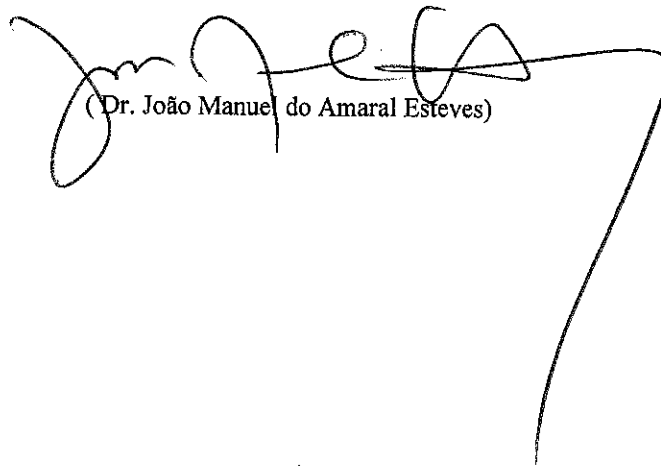
EDITAL

DOCUMENTO 6 do *dossier* apenso à presente deliberação e com os fundamentos constantes do documento enquadrador da parceria DOCUMENTO 1 e do DOCUMENTO 4 do *dossier* apenso à presente deliberação, que dela fazem parte integrante; -----

3) Aprovar a minuta de acordo parassocial, a subscrever pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelo conjunto de Municípios, nos termos descritos no DOCUMENTO 7 do *dossier* apenso, que faz parte integrante da presente deliberação. -----

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 10 de Julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)